

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO NECESSÁRIOS PARA LANÇAMENTO DE REDES DE FIBRA ÓPTICA PARA A AÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE DADOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP - DANTEC, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep. 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

**CONTRATADA:** JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP, título do estabelecimento ou nome de fantasia DANTEC, inscrita no CNPJ n.º 16.909.810/0001-03, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci, telefone (91) 8889-6603 / 3230-5167, CEP: 66.833-520, representada legalmente pelo Sr. **JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR**, Sócio Administrador, portador do RG n.º 2162394 - SSP/PA e inscrito no CPF n.º 379.359.092-53, no final assinado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA** vez o Contrato n.º 032/2018, assinado em 19/09/2018, tem como fundamento legal o Processo n.º 527283/2017 o edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2018, processo de contratação n.º 2018/291610 e anexo, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006, n.º 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar n.º 123/2006, mediante as Cláusula e condições a seguir descritas:

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 - Prorrogar o Prazo de Vigência; e
  - 2.2 - Preço e da Dotação Orçamentária

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **19 de setembro de 2019**, vigorando o mesmo até **18 de setembro de 2020**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 - O Valor do contrato não sofrerá alteração, perfazendo saldo contratual no valor de **R\$ 820.138,09 (oitocentos e vinte mil, cento e trinta e oito reais e nove centavos)**, permanecendo o valor global de **R\$ 841.282,07 (oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e**



oitenta e dois reais e sete centavos) de acordo com a anuência da contratada, que é parte integrante e indivisível do processo nº 2018/291610.

4.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

0260 - Recursos provenientes de transferências – Convênios e Outros  
0660 – Recursos provenientes de transferências – Convênios e Outros  
23.126.1435.8343 – Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados;  
449040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

#### CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

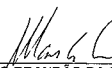
5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

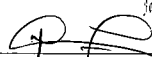
#### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 18 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**  
Presidente da PRODEPA

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE M. BARROS DE ALMEIDA JUNIOR**  
Representante Legal - DANTEC

*José Maria Barros de Almeida Junior*  
Adm. nº 06840 CRAIPA  
Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS:

1. Marcos Freitas / 01340729288  
Nome / CPF

2. \_\_\_\_\_  
Nome / CPF



**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 248/2019 – GABINETE/FAPESPA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora ALANA MARIA FERREIRA BORGES, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Identidade Funcional nº. 57224169/2, para substituir o servidor MARCELO SANTOS CHAVES, Identidade Funcional nº. 54186868/3, Coordenador de Estudos Econômicos e Análise Conjuntural, no cargo em comissão, código GEP-DAS-011.4, no Impedimento Legal do Titular, durante o período de gozo de férias, de 16/09/2019 a 15/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente, em 17 de Setembro de 2019. Carlos Edilson de Almeida Maneschky Diretor Presidente

**Protocolo: 475975**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 252/2019 – GABINETE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, publicado o DOE nº 33790 de 25 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, Andrei Antony da Cunha Castro, matrícula nº 5930505/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato, firmado pela FAPESPA com a empresa PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, que tem por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. Fornecimento de serviço de internet, Link de dados (fibra óptica) e licença de uso de sistemas globais (SIAFEM/SIMAS). Para atender as necessidades.

Art. 2º DESIGNAR, Luiz Augusto de Moraes Rayol, matrícula: 5941899/1, para na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 17 de Setembro de 2019

**Protocolo: 475954**

**PORTARIA Nº 252/2019 – GABINETE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, publicado o DOE nº 33790 de 25 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, Andrei Antony da Cunha Castro, matrícula nº 5930505/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato, firmado pela FAPESPA com a empresa PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, que tem por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. Fornecimento de serviço de internet, Link de dados (fibra óptica) e licença de uso de sistemas globais (SIAFEM/SIMAS). Para atender as necessidades.

Art. 2º DESIGNAR, Luiz Augusto de Moraes Rayol, matrícula: 5941899/1, para na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 17 de Setembro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

**Protocolo: 475930**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 254/2019 – DIPLAN/FAPESPA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 045/2019 – DICET/FAPESPA, de 10 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**RESOLVE:**

CONCEDER: 4 (Quatro) diárias ao servidor LUCAS DOS SANTOS CABRAL DE SÁ matrícula nº 5931502/1, ocupante do cargo em comissão de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, que viajará a serviço da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a Cidade de São Paulo/SP, para o treinamento dos escritórios de apoio institucional ao pesquisador na FAPESP, no período de 25 a 28/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

Belém, 18 de Setembro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente.

**Protocolo: 475931**

**PORTARIA Nº 253/2019 – DIPLAN/FAPESPA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 006/2019 – DIPEA/FAPESPA, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**RESOLVE:**

CONCEDER: 1 ½ (Uma e Meia) diárias ao servidor JOSE ROBERTO TUMA PONTE matrícula nº 5089972/3, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Pesquisas e Estudos Ambientais, que viajará a serviço da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a Cidade de Santarém/PA, para apresentação do trabalho ATLAS DE SUSTENTABILIDADE, no período de 07 a 08/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

Belém, 18 de Setembro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente.

**Protocolo: 475932**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 251/2019 – GABINETE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 027/2019 – DIPLAN/FAPESPA, de 11 de Junho de 2019, que:

CONCEDEU, 1 e ½ (Uma e Meia) diárias ao servidor MARCIO IVAN LOPES PONTES DE SOUZA, matrícula nº 5198793/3, para o município de Itaituba/PA, no período de 17 a 18/06/2019, publicada no DOE nº 33894 de 12 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 18 de setembro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

**Protocolo: 475935**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 032/2018 MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

Pregão Eletrônico nº. 003/2018 - PARTES: PRODEPA e JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP - DANTEC - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 841.282,07 - DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 19/09/2019 a 18/09/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 - 449040 - FONTES: 0260 0660 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém, Estado do Pará, sito à Rua Balmoral, Quadra WE 16, nº. 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci, CEP: 66.833-520.

**Protocolo: 473443**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PRODEPA**

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Processo nº 321.328/2019

Pregão nº 16/2019

Objeto: AQUISIÇÃO ENVELOPE EM MATERIAL PLÁSTICO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS

ADJUDICATÁRIO

EMPRESA VENCEDORA: SER CONFECÇÕES PLÁSTICAS EIRELI ME

CNPJ: 23.505.735/0001-72

Código SIMAS	ITEM	DESCRIÇÃO	QTE ESTIMADA	P. U.	VALOR TOTAL DO ITEM
236763-3	1	Envelope em material transparente	500.000	0,0368	49.450,00

Despacho do Presidente: Homologo

[www.prodepa.pa.gov.br](http://www.prodepa.pa.gov.br)

A Pregocira

**Protocolo: 475977**